



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0378/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 13/2018**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.002106/2020-89**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.008488/2018-04;
Contrato nº: 13/2018;
CNPJ: 12.234.724/0001-41;
Empresa: Moreira Moutinho Engenharia Ltda - EPP;

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução de reforma para adequação dos laboratórios do Curso de Jornalismo no campus da Unifesspa em Rondon do Pará/PA, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - GESTOR DO CONTRATO: RAFAEL LEAO WANZELER, Matrícula SIAPE nº 1118399;

SUPLENTE: DHONNY LIMA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1821330;

II- FISCAL ADMINISTRATIVO : MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752 ;

SUPLENTE: MARCELO ALVES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1127565 ;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1943/2018.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 20 de fevereiro de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor